



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.553, DE 03 DE AGOSTO DE 2.023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 27.847,00 –(Vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 27.847,00 –(Vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2.023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.553, DE 03 DE AGOSTO DE 2.023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.900.082440073.1.046000	828	4490.52.00	170001	10.000,00	0,00
05.900.082440073.1.060000	831	4490.52.00	170001	17.847,00	0,00
05.900.082440073.2.090000	862	3390.32.00	170001	0,00	27.847,00
Totais em R\$				27.847,00	27.847,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 74
EM 4/8/23
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jússica Chaves de Souza
Diretor de Gabinete
Matricula 41/6925